

Princípios de Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

Internamente o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., (CHBV, E. P. E.) é regido pelo Regulamento Interno. De forma geral, esse regulamento, para além de explicitar qual a Visão e Missão do CHBV, E. P. E., descreve a orgânica e define as responsabilidades de cada unidade orgânica (Comissões, Serviços, áreas de responsabilidade, etc.), regras gerais de gestão de recursos e de funcionamento.

Sempre que se justifica do ponto de vista funcional, são elaborados procedimentos de âmbito específico ou transversal, que pretendem formalizar tarefas em determinadas áreas. O núcleo de Qualidade acompanha a elaboração destes procedimentos, e salvaguarda a sua divulgação e actualização periódica.

O CHBV, E. P. E. é uma Entidade Pública Empresarial (EPE), que resultou da fusão do Hospital Infante D. Pedro, E.P.E., do Hospital Visconde de Salreu e do Hospital Distrital de Águeda - conforme Decreto-Lei, N.º 30/2011, publicado na Série I do Diário da República, N.º 43 de 2011-03-02. Assim, o CHBV, E. P. E. é uma pessoa colectiva de direito público de natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regendo-se nos termos da Legislação aplicável ao Sector Empresarial do Estado.

O CHBV, E. P. E. rege-se, ainda, pelos seus Estatutos (definidos no Decreto-Lei nº 244/2012, de 9 de novembro), bem como as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde, em particular a Lei de Bases da Saúde. Os Estatutos definem a orgânica ao nível dos Órgãos sociais, Serviço de Auditoria Interna e Comissões diversas, e as respectivas competências, bem como algumas obrigações ao nível de avaliação, controlo e prestação de contas.

Transacções relevantes com entidades relacionadas

As transacções mais relevantes que são levadas a cabo com entidades relacionadas, são as decorrentes dos serviços assistenciais prestados a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde. As regras de remuneração decorrem da aplicação do Contrato-Programa.

Outras transacções

Relativamente à prestação de serviços assistenciais de saúde prestados a utentes que se identifiquem como beneficiários de outros subsistemas (Companhias de Seguros, etc.) são praticados os preços previstos na Portaria n.º 234/2015 de 7 de Agosto.

As aquisições de bens e serviços obedecem a um regulamento interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviço externos (no caso de ultrapassar 1 M €)

No exercício de 2014 existe apenas um fornecedor cuja faturação emitida a este Centro Hospitalar tenha superado um milhão de euros e que representa mais de 5% do valor dos fornecimentos e serviço externos do exercício.

Contudo, elenca-se de seguida o conjunto dos dez prestadores de serviços ao Centro Hospitalar do Baixo Vouga com maior volume de faturação emitida em 2014:

Fornecimentos e Serviços		
Fornecedores - 10 mais relevantes	Contribuinte	Valor anual
ITAU - INST.TEC. DE ALIMENTAÇÃO HUMANA,SA	500.142.858	1.083.604,28
FERLIMPA 2- LIMP. G. MANUTENÇÃO,LDA	506.278.522	909.437,55
SUCH - DIRECÇÃO GERAL CENTRO	500.900.469	667.868,41
LUSITANIAGAS COMERCIALIZAÇÃO, SA	508.156.629	355.119,35
GRUPO 8- VIGILANCIA P. ELECT. , LDA	500.131.210	272.395,80
IBERDROLA -GENERATION PORTUGAL, LDA	ES-A95075586	238.200,99
EDP COMERCIAL, SA	503.504.564	231.052,80
HELPED- PRESTAÇÃO SERV. SAUDE, LDA	506.069.010	207.650,78
AGUAS REGIAO AVEIRO	509.107.630	199.690,26
AMBIMED GESTÃO AMBIENTAL,LDA	503.593.427	168.054,56

As rubricas de produtos farmacêuticos e material de consumo clínico são as que envolvem maiores valores nas transacções com empresas do exterior. Nestas duas rubricas bem como nas restantes, o Centro Hospitalar procura obter os mais baixos preços praticados pelas empresas, sem desprezar a qualidade dos produtos seleccionados, de modo a proporcionar um elevado nível de qualidade na prestação dos cuidados de saúde.

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

Sustentabilidade económica

O Centro Hospitalar do Baixo Vouga tem vindo a realizar uma forte aposta em alguns projetos que visam o alcance da sua sustentabilidade económica a médio prazo, nomeadamente aquelas que a seguir se elencam:

- Uniformizar, centralizar e agilizar processos no sentido de melhorar a eficiência das atividades hospitalares, clínicas e não clínicas;
- Incrementar o controlo interno, designadamente nos processos de aquisição e de controlo de execução orçamental e de fundos disponíveis;
- Desenho de novas formas de atuação, privilegiando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, introduzindo uma nova dinâmica estratégica, operacional e conceptual já que o modelo foi alvo de conceção a vários níveis: Organização, Sistemas de Informação, Infraestruturas e Processos (de Compra, de Armazenagem e de Distribuição e Chefias Intermédias).
- Desenvolvimento e diferenciação da atividade assistencial, através da diminuição dos custos de produção e através de um aumento dos proveitos operacionais superior ao dos seus custos operacionais de forma a procurar o equilíbrio económico-financeiro;
- Implementação de um Plano de Ajustamento negociado com a tutela.

Princípio da Unidade de Tesouraria

No cumprimento da lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, e do artigo 123.º da lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga promove e cumpre o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado já que todos os movimentos relevantes de fundos são efetuados no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP, I. P.).

A exceção a esta situação prende-se com o depósito dos valores, cobrados a título de taxas moderadoras, que é efetuado na dependência do Novo Banco em Aveiro mas que são, posteriormente, transferidos mensalmente para o IGCP, I. P..

Sustentabilidade Social

O Centro Hospitalar do Baixo Vouga tem promovido a aplicação dos princípios de Igualdade de Género, tanto na contratação dos recursos humanos, como na promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e de não discriminação social.

Existe um plano de formação anual, realizado com base num processo de diagnóstico de necessidades de formação efetuado pelos seus colaboradores e questionando quer colaboradores, quer chefias de forma a promover a melhoria das competências pessoais e profissionais e que resultem em impacto ao nível do seu desempenho profissional.

Por outro lado, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga tem vindo a colaborar ativamente com varias escolas do ensino secundário e superior, autorizando a realização de diversos estágios, nomeadamente de enfermagem, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, farmácia, serviço social e informática visando a promoção dos jovens no acesso ao mundo de trabalho de forma mais capaz.

Refira-se, ainda, que recebeu em 2014 um número significativo de médicos para frequência do ano comum e para o internato de especialidade no âmbito das suas atribuições específicas enquanto entidade hospitalar do Serviço Nacional de Saúde.

Ainda no contexto de responsabilidade social, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga tem participado ativamente no Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica através da

realização de consultas de Psicologia e de Psiquiatria aos beneficiários dos serviços daquele gabinete.

Sustentabilidade Ambiental

O Centro Hospitalar do Baixo Vouga objetiva o desenvolvimento de práticas ambientalmente corretas, nomeadamente com a implementação das seguintes medidas:

- Melhoria da separação dos resíduos hospitalares, em especial aos que se referem aos grupos II, III e IV;
- Recolha, triagem e encaminhamento para reciclagem ou tratamento/eliminação de um conjunto alargado de resíduos, como por exemplo: lâmpadas, pilhas, baterias, óleos, toner e tinteiros, equipamentos elétricos e eletrónicos, nomeadamente cabos eletrodos e equipamentos médicos;
- Recolha e encaminhamento dos resíduos de construção e demolição decorrentes das obras realizadas no Centro Hospitalar;
- Recolha seletiva do papel/cartão e plástico rejeitado pelos serviços, enfardamento e encaminhamento para empresa recicladora;
- Recolha e envio para tratamento de todos os resíduos líquidos perigosos;
- Reutilização de acumuladores térmicos pelos funcionários, outrora rejeitados pela Farmácia;
- Substituição de produtos químicos perigosos para o ambiente e para os profissionais por outros com menor perigosidade;
- Otimização da iluminação de algumas áreas, com instalação de detetores de presença, corte em períodos noturnos ou de fim-de-semana, nas áreas administrativas;
- Substituição de lâmpadas de maior consumo por opções mais eficientes;
- Instalação de redutores de caudal em todas as torneiras e chuveiros para diminuição do consumo de água e afinação dos autoclismos para 6litros/descarga;
- Caldeira de produção de vapor a gás natural e instalação de economizador de consumo de gás (aproveita o ar quente para fazer algum aquecimento à água);
- Instalação de películas refletoras da energia solar de modo a diminuir o aquecimento dos locais de trabalho mais expostos ao sol;
- Nos concursos anuais, são consideradas as características ambientais dos equipamentos e de biodegradabilidade dos produtos químicos, além das práticas ambientais de alguns fornecedores;
- Controlo dos aspetos ambientais dos nossos fornecedores em regime de Outsourcing, nomeadamente ao nível da correta separação e encaminhamento dos resíduos.

Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

No que respeita à atividade interna do CHBV, E. P. E., o cumprimento dos princípios de bom governo merece a nossa maior atenção.

De facto é com o maior empenho que o CHBV, E. P. E. está a procurar cumprir o disposto na legislação aplicável.

Algumas das traduções concretas desse cumprimento consubstanciam-se nas Certificações Legais de Contas do CHBV, E. P. E., preparadas pelo Fiscal Único (independente) e na informação sobre os PBG disponível no site do Centro Hospitalar - <http://www.chbv.min-saude.pt>.

Código de Ética

O CHBV, E. P. E. dispõe de um Código de Ética mas existem, ainda, a considerar neste domínio, os diversos Códigos de Ética e Deontologia Profissional aplicáveis às classes Profissionais de Médicos e Enfermeiros (resultantes dos regulamentos previstos pelas respectivas Ordens profissionais).